



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 25/01/19  
Canindé de São Francisco/SE  
25 de Janeiro de 2019

Funcionário  
Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado Mat.: 3967 de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revoga portaria 072/2017, que concede licença para tratar de interesse particular ao (a) servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **VANILSON MENDONÇA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.409.761, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 977.387.785-04, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, Símbolo N-III, matrícula nº 5611, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para desenvolver suas atividades laborais no setor de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 25 de janeiro de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal